



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2017

**DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA LUIZ HENRIQUE USTULIN (FIAPO)**" a Rua 07 do Residencial Bem Viver, em nosso município.

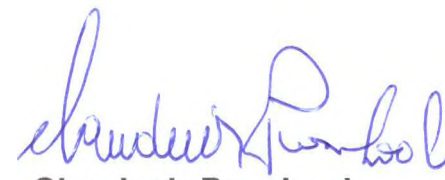
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

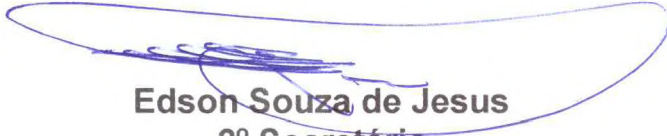
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 07 de Novembro de 2017.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Lucas Antunes
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Edson Souza de Jesus
2º Secretário